

**FÉRIAS**

**Portaria AGE Nº 178/2022-GAB, de 27 de dezembro de 2022.**

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando o processo 2022/1550619.

RESOLVE:

ALTERAR o período de Férias Regulamentares da servidora Ana Lúcia de Moraes Silva, matrícula 57192226/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotada nesta Auditoria Geral do Estado – AGE, de 09/01/2023 a 07/02/2023 para 10/01/2023 a 08/02/2023, referente ao período aquisitivo de 10/01/2022 a 09/01/2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

**Protocolo: 891496**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1180 /2022-DAF/SEPLAD, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/2003252 de 15/12/2022.

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº.868/2022-DAF/SEPLAD de 09/09/2022, publicada no DOE nº. 35.115 de 15/09/2022, referente à concessão de férias da servidora LUCIA CRISTINA DE ANDRADE LISBOA DA SILVA, Id. Funcional nº 5156637/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 1181/2022-DAF/SEPLAD, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/2003252 de 15/12/2022.

RESOLVE:

CONCEDER 10 (dez) dias de férias regulamentares à servidora LUCIA CRISTINA DE ANDRADE LISBOA DA SILVA ,Id. Funcional nº 5156637/1, ocupante do cargo Assistente de Gestão B, lotada na Coordenadoria de Estudos Econômicos – COEC/DPE/SAPOR/SEPLAD, no período de 20 de dezembro de 2022 a 29 de dezembro de 2022, referente ao período aquisitivo 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 1184/2022-DAF/SEPLAD, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/2003546 de 19/12/2022.

RESOLVE:

TRANSFERIR, de 27/12/2022 a 13/01/2023 para 09/01/2023 a 26/01/2023, por necessidade de serviço, o período de Férias concedido através da Portaria nº. 1063/2022-DAF/SEPLAD de 10/11/2022, publicado no DOE nº. 35.185 de 11/11/2022, à servidora LUCIANA QUEMEL PIRES GESTER DE SOUZA Id. Funcional nº 55588478/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Planejamento e Políticas Públicas – COPP/DPE/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

**PORTARIA Nº 1186/2022-DAF/SEPLAD, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/2003669 de 21/12/2022.

RESOLVE:

TRANSFERIR, de 12/12/2022 a 09/01/2023 para 03/04/2023 a 01/05/2023, por necessidade de serviço, o período de Férias concedido através da Portaria nº. 1003/2022-DAF/SEPLAD de 25/10/2022, publicada no DOE nº. 35.166 de 27/10/2022, à servidora JANETE DE SOUZA FERNANDES Id. Funcional nº 51855470/5, ocupante do cargo de Assessor, lotada no Gabinete/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 891531**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA. CONCURSO PÚBLICO C - 207 EDITAL DE RETIRADA DA CONDIÇÃO PCD**

**EDITAL Nº 95/2022-SEPLAD/PCPA, 27 DE DEZEMBRO DE 2022**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA no uso de suas atribuições legais e considerando a sentença no Mandado de Segurança nº 0856697-45.2022.814.0301, tornam pública a retirada da condição PCD do candidato MARCOS AURÉLIO CRUZ DE CASTRO, inscrição nº 4130010515, no Concurso Público C-207.

1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 27 de dezembro de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

**Protocolo: 891753**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ (IGEPPS) CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR CONCURSO PÚBLICO C-214**

**EDITAL Nº 02/SEPLAD-IGEPPS, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e o INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ (IGEPPS), no uso das suas atribuições legais, após a análise e julgamento das Impugnações ao Edital, TORNAM PÚBLICA a RETIFICAÇÃO ao Edital n.º 01/SEPLAD-IGEPPS, de 19 de dezembro de 2022, que regulamenta a realização do concurso público destinado ao provimento de vagas em cargos efetivos de nível médio e superior e à formação de cadastro de reserva do IGEPPS, conforme a seguir:

I) **No item 9:**

RETIFICAR PARA: 9.1.1) As condições específicas disponíveis para realização das provas são: prova em braille, prova ampliada (fontes 14, 16 ou 28), prova no computador, fiscal leitor, intérprete de Libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional de até 1 (uma) hora para realização das provas. O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização das provas, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de Parecer emitido por profissional especialista na área de sua deficiência, conforme prevê o § 2º do artigo 4º do Decreto Federal nº. 9.508/2018.

INCLUIR: 9.1.1.1) É assegurado, independentemente de requerimento, aos candidatos beneficiários da Lei Estadual nº 8.774, de 03 de outubro de 2018, (deficientes visuais) um tempo adicional de uma hora para realização das provas, o direito de realizarem as provas em salas individuais e em separado dos demais candidatos, desde que seja entregue/enviado o Laudo Médico previsto no subitem 9.1 deste edital.

II) **No Anexo IV – Solicitação de Atendimento Especial:**

INCLUIR NO ITEM "2 Necessidades visuais (cego ou pessoa com baixa visão)": ( ) computador

III) Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital n.º 01/SEPLAD-IGEPPS, de 19 de dezembro de 2022.

IV) O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 27 de dezembro de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 891752**